Ata da 29ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

No dia cinco de Janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e três, na sala de sessões, reuniu-se o Tribunal sob a presidência do sr. des. Eduardo de Menezes e presentes os srs. desembargadores Dario Lins, Américo de Castro Ribas, Assis Toledo, João Antunes, Vale Ferreira e do Procurador Regional Eleitoral substituto dr. Jaibas Vidal Soares. Deixou de comparecer, por motivo justificado, o sr. dr. Candido Alves. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Expediente. Processo nº 18.660/52 de Caramandahy. O Tribunal concedeu três meses de licença, para tratamento de saúde, ao Sr. Juiz Eleitoral daquela Comarca, a partir desta data

O sr. dr. Presidente leu telegrama recebido do sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, no qual aquele magistrado formula votos de feliz natal e prospero ano novo aos membros deste Tribunal. Julgamentos. Processos relatados pelo sr. dr. Dario Lins. Recurso nº 1/53 de Corassuai. Recorrente: Justo Capuradora. Resolveram o julgamento em diligencia para alteração da area 496 da 8ª Secção da Vila Boaval Nunes, Municipio da Virgem da Lapa, para Corassuai e designaram para isso o dia 8 de janeiro fluente, 5ª feira, as 14 horas o que será annunciado por edital. Consulta nº 1/53 de Itapuba. Consulente: Presidente da Camara Municipal. Foram respondidos favoravelmente. Reclamação de suspeição nº 911/52 do dr. Juiz de Direito do Crato. Resolveram annular uma das tres sentenças, encontradas e mandar proceder a Precatorias nºs 2155, 2448 e 2460 de Belo Horizonte (1ª) Pirapitinga e Pintal. Resolveram annular. Processos relatados pelo sr. dr. Aurelio de Castro. Consulta nº 2/53 de Botelhos. Consulente: dr. Juiz Eleitoral. Responderam afirmativamente. Reclamação de suspeição 2303 de Belo Horizonte (16ª) Resolveram

E. Mendes F.

daram cancelar. Declarou-se impedido o Sr.mo. Juiz Assis Rocha. Nos 2929 e 2937/52 de Ituiutaba e São Carlos. Mandaram cancelar. 2957 de Uberaba. Mandaram cancelar e efetuar varias diligencias. Processos relatados pelo pr. dr. Assis Rocha: Barretos nº 99/52 de São Domingos de Prata. Ausente: dr. Juiz Eleitoral Dos tomaram conhecimento. Cancelamentos de inscrições nos 1918 e 2900/52 de Araguari e Carmo do Paranaiba. Mandaram cancelar e realizar varias diligencias 2940/52 de Blandis. Mandaram cancelar. 2949/52 de Blandis. Mandaram cancelar. Processos relatados pelo sr. dr. Vale Junqueira. Centro nº 917/52 de Belo Horizonte Requerente P.S.P. assunto Cancelamento de registro de Diretorio Municipal de Tupaos. Converteram o julgamento em diligencia. Cancelamento de inscrição nº 2890/52 de Carmo do Paranaiba. Mandaram cancelar e realizar diligencias ulteriores. 2916, 2933, e 2955/52 de Tupaos Uberaba, São Carlos e São Paulo. Mandaram cancelar. Foram publicados os acordãos proferidos nos seguintes processos: Cancelamento de inscrições nos 2972, 2805, 2930, 2968, 2212, 2696, 2666, 2428, 2775 2905, 2908, 2949, 2791, 2752 e 2967/52

de Ouro Branco, Diamantina, Cordisburgo, Nova Resende, Belo Horizonte, Muriaé, Nova Lima, Caxias Alegre, Campestre, Barroso do Morro Preto, Guanhães, Itumirim, Uberlândia, Uberlândia e Caxias Preto. Suspensão de Direitos nº. 19/52 de Boa Esperança. Recurso nº 21/52 de Araxuai. Nada mais havendo, o sr. dos. Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, José Antonio Ferreira Lima, Subscritário do Tribunal, lavrei o presente ata.

Edmundo de Menezes Filho.